



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 710/2024 - RE/IFRN

30 de agosto de 2024

Ao Senhor  
FERNANDO LUÍS DIAS VERELLA  
Coordenador-Geral do Sinasefe - Seção Sindical Natal  
Rua Camilla de Paula, 06, Tirol  
59015-340 - Natal/RN  
E-mail: sinasefenatal@hotmail.com

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 86/2024.**  
Referência: Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 23421.003931.2024-90.

Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício em epígrafe, informamos, em nome do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), **a prorrogação por mais trinta (30) dias**, para a entrega dos Planos de Compensação Individuais de Atividades, dos servidores que aderiram à greve, considerando os motivos alegados, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), Seção Sindical - Natal/RN, por meio do referido ofício.

Atenciosamente,

**SAMIRA FERNANDES DELGADO**  
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/08/2024 16:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757446  
Código de Autenticação: a06ff4f875

